

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
LEI Nº 3.940/2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato com o Banco do Brasil S/A." agência Bragança para prestação de serviços financeiros e outras avenças com cláusulas de exclusividade e sem exclusividade, na modalidade dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARA, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Bragança, no uso de minhas atribuições legais Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato com o Banco do Brasil S/A. "agência Bragança para prestação de serviços financeiros e outras avenças com cláusulas de exclusividade e sem exclusividade, na modalidade dispensa de licitação conforme art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Art. 2º. – O objeto do presente contrato: Prestação de serviços financeiros e outras avenças com cláusulas: em caráter de exclusividade e sem caráter de exclusividade.

Parágrafo único - O prazo estipulado para vigor o Contrato é por 60 (sessenta) meses e repasse da contra partida do BANCO DO BRASIL S/A, pago em cota única ao Município, conforme clausula nona, podendo ser prorrogado em até 12(doze) meses, atendidas as condições do § 4º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado às partes, denunciá-lo a qualquer tempo nas hipóteses previstas nos Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. – O Banco do Brasil S/A promoverá a prestação de serviços de banco múltiplo, bem como a realização de operações ativas e passivas, por meio da intermediação financeira de concessão de crédito aos servidores.

§ 1º. - O Banco do Brasil S/A realizará também o recebimento dos tributos municipais, na forma das disposições do contrato e anexos.

§ 2º. - O Termo do Contrato e anexos a ser celebrado fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do por conta do orçamento do Município: Unidade Orçamentária: 04.122.0015.20, Elemento de Despesa: 3390.3900 – Fonte de Recurso: FPM, Empenho nº 02/12/005; Conteúdo Programático: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, 03 de janeiro de 2008.

ÉDSON LUIZ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CIVIS DO ESTADO DO PARÁ-SEPEUB/PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES - PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ – SEPEUB/PA., no uso de suas atribuições legais, resolve: De acordo com os Art. 17 e 21 do Estatuto Social desta Entidade de Classe, convocar ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA dos filiados deste sindicato, para, em 07/03/08 -6ª-Feira, as 10:00H, em sua Sede Adm, deliberar sobre: I – Aprova ção da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2006; e II – Definir data para a realização do seu 3º Congresso Estadual.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.

ORLANDO FERREIRA GONÇALVES - Diretor - Presidente.

A.O OLIVEIRA COMÉRCIO ME

afirma inscrita no CNPJ nº 04.990.867/0001-92 e Inscrição Estadual nº 15.072.622-8, Informar que os Livros Fiscais(Registro de Entradas,Saídas,Apuração de ICMS,Inventário e Ocorrências de Documentos Fiscais foram extraviados,conforme registro no Boletim de Ocorrência Policial nº 277/2008.029522-9 de 27/02/2008.

POSTO ICCAR LTDA

POSTO ICCAR LTDA, CPF/MF n.º 02.280.133/0004/37, torna público que RECEBEU da SEMA a Licença de Instalação 155/2008 para a substituição de tanques, bombas e tubulações no Posto de revenda de combustíveis localizado a Rodo. Augusto Montenegro, no município de Belém/Pará.

POSTO ICCAR LTDA, CPF/MF n.º 02.280.133/0012-47, torna público que RECEBEU da SEMA a Licença de Operação 113/2007 para o comércio de combustíveis, no município de Ananindeua/Pará.

CARLOS MARCELINO SERAVALI MUNHOZ ARROYO

Carlos Marcelino Seravali Munhoz Arroyo– POU SADA, CNPJ 08.748.224/0001-98 torna público que REQUEREU à SEMA Licença Ambiental para o Hotel Pousada Sete Quedas, no município de Jacareacanga/Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 13/03/08 às 09h-Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais (Ar Medicinal e Oxigênio Medicinal) – IPAMB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao. Belém/PA, 03 de março de 2008.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 18/03/08 às 09h - Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: Contratação de Serviços de Reforma sem Acréscimo, do Palacete Faciola localizado na Avenida Almirante Barroso - SEURB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima.

Belém/PA, 03 de março de 2008.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 18/03/08 às 15h - Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: Construção do Anexo da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Guamá - SEURB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima.

Belém/PA, 03 de março de 2008.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 04/04/08 às 09h - Tipo **MENOR PREÇO GOLBAL, por execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação, Urbanização e Conservação do Sistema Viário de Belém - SESAN

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima.

Belém/PA, 03 de março de 2008.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/03/08 às 09h - Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: Construção de 69 (Sessenta e Nove) Unidades Sanitárias Domiciliares (Banheiros), no Bairro do Barreiro, Belém-PA - SEHAB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima.

Belém/PA, 03 de março de 2008.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

AGROPECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A

CNPJ/MF 05.248.067/0001-63–**Assembléia Geral Ordinária-Convocação.** Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará dia 02.04.2008 às 9:30 hs nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém/PA, com a seguinte Ordem do Dia: a) eleger a nova diretoria; b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2007; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) outros assuntos de interesse social. Comunicamos também que encontra-se à disposição dos acionistas: a) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício final; b) a cópia das demonstrações financeiras; c) o parecer do conselho fiscal; d) demais documentos pertinentes. Belém, 03/03/2008. **Leopoldo José Lobato de Miranda Álvares de Castro** – CPF: 032.155.202-49 – **Presidente.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BARES ,BOATES, CHURRASCARIAS, COZINHAS INDÚSTRIAS,HOTÉIS, LANCHONETES, MOTÉIS, PIZZARIAS, RESTAURANTES E SORVETERIAS DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, BENFICA E SANTA ISABEL DO PARÁ-PÁ

CNPJ 83.267.856.0001-55. Assembléia Geral Extraordinária Edital de Convocação. No uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação ora em vigor, CONVOCA todos os Trabalhadores e Associados da Categoria em Geralno Comércio de Bares, Boates, Churrascarias, Cozinhas Indústrias, Hotéis, lanchonetes, Motéis, Pizzarias, Restaurantes, e Sorveterias, pertencentes à base territorial dos Municípios que pretende representar que são, Marituba, Benevides, Benfica, e Santa Izabel do Pará, a qual realizar-se no dia 14 de Março de 2008 na sede do Sindicato sito: Estrada do Maguary nº 705 Sala 06 Ananindeua Centro, em primeira convocação às 18h,em Segunda convocação às 19h, com qualquer número de presentes para discutir e aprovar a seguinte ordem do dia: a) Reformulação do Estatuto da Entidade B) Inclusão e representação no Estatuto dos Municípios Marituba, Benevides, e Santa Izabel do Pará. Ananindeua, Pará, 03 de Março de 2008. Clara Maria de Lima Borges. Presidente

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ Nº 02.340.278/0001-33 - NIRE Nº 1530001829-3

(Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas de Amazônia Celular S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 28 de março de 2008, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa nº 931, Reduto, Belém/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007;

2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; e

3. Eleger os membros do Conselho Fiscal, fixando-se a remuneração individual dos seus integrantes, na forma do art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

(ii) Assembléia Geral Extraordinária:

1. Fixar o montante global de remuneração dos administradores para o exercício social de 2008.

Informações Gerais:

(i) Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia;

(ii) Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão depositar os instrumentos de mandato na sede social da Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária; e

(iii) Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas que desejarem participar da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária deverão apresentar extrato, fornecido pela entidade custodiante, emitido com até 02 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da referida Assembléia Geral, contendo a respectiva participação acionária.

Belém, 28 de fevereiro de 2008.

Kevin Michael Altit

Presidente do Conselho de Administração